



POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE INTELIGÊNCIA POLICIAL - SIP/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7, Lote 23 - Setor Policial Sul - Complexo Polícia Federal - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE DECLARAÇÕES Nº 479625/2020
2020.0060052-SR/PF/DF

No dia 21/09/2020, nesta SIP/SR/PF/DF, presença de DENISSE DIAS ROSAS RIBEIRO, Delegado de Polícia Federal, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato:

Declarante: **DANIEL LUCIO DA SILVEIRA**, sexo masculino, naturalidade brasileira, casado(a), filho(a) de _____, nascido(a) aos 25/11/1982, natural de Petrópolis/RJ, instrução superior incompleto, documento de identidade nº _____, CPF nº _____, residente na(o) _____, Petrópolis/RJ, fone(s) _____

ADVOGADOS: Juliana Araujo Carneiro Rodrigues, OAB/DF 52517; Filipe Zappala Massi de Oliveira Francioni, OAB/DF 65.693

Aos 21 de setembro de 2020, nesta Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal, onde se encontrava a Delegada de Polícia Federal, DENISSE DIAS ROSAS RIBEIRO, compareceu DANIEL LUCIO DA SILVEIRA, que perguntado a respeito dos fatos, cientificado do teor da investigação, o declarante foi informado do seu direito de permanecer calado e de não responder perguntas que lhe forem formuladas ou de responder algumas, calar-se em outras. Indagado qual a sua formação acadêmica, respondeu QUE está cursando o curso de Direito e o curso de tecnólogo em Segurança Pública; Indagado qual sua profissão, respondeu QUE é policial militar da reserva e atualmente exerce o cargo de Deputado Federal, pelo partido do PSL; Indagado se possui residência na cidade, respondeu QUE sim e que reside em Brasília em apartamento funcional; Indagado sobre sua relação com ALLAN DOS SANTOS, respondeu QUE tem uma relação de amizade com ALLAN DOS SANTOS há 3 anos; QUE o conheceu por meio das redes sociais em razão da atuação do declarante em discussões e trocas de ideias em redes sociais relacionadas a política interna do país; QUE depois do declarante assumir o cargo de Deputado Federal o contato continuou no sentido de participar de entrevistas no canal Terça-Livre, de propriedade de ALLAN DOS SANTOS, e com contribuição do fornecimento da percepção do declarante frente as questões políticas atuais; indagado se teve algum tipo de relação financeira (pagou ou recebeu) com ALLAN DOS SANTOS; respondeu QUE não recebeu ou pagou algum valor para ALLAN DOS SANTOS; QUE as LIVES ou entrevistas realizadas pelo declarante junto a Terça-Livre não houve retorno financeiro para o declarante; QUE indagado se o declarante concorda com as ideias de “intervenção militar” ou “ruptura da ordem política social” pregadas por ALLAN DOS SANTOS; respondeu QUE não concorda. QUE explicou “tão pouco ALLAN DOS SANTOS alimenta esse tipo de ato, pelo contrário, o que ele criou foram hipóteses de que caso o STF continuasse a agir dessa maneira poderiam existir danos colaterais”; Indagado que atos do STF o declarante se referiu, respondeu QUE se referiu a questão da tripartição do Estado, como por exemplo a proibição da polícia operar nas favelas do Rio de Janeiro, sobre os limites de atuação do poder judiciário, como por exemplo a ingerência do STF quanto da nomeação do Diretor-geral da Polícia Federal, sobre o enfrentamento do poder legislativo, como por exemplo com a criação de normas pelo STF, com alegação que o poder legislativo esta ausente, “o que é uma mentira”, e por fim sobre o desrespeito da vontade popular, como por exemplo a “tomada de decisões contra a população, desrespeitando os direitos constitucionais.”; Indagado sobre quando conheceu SARA WINTER, respondeu QUE o declarante conhece SARA há 2 anos, sendo que se conheceram durante manifestações pró-bolsonaro na campanha presidencial e posteriormente nas manifestações “pró-pátria”; indagado se teve algum tipo de relação em redes sociais ou financeira (pagou ou recebeu) com SARA WINTER, respondeu QUE nunca teve relação financeira com SARA e que o seu contato em redes sociais com SARA era muito esporádico; Indagado se conhece OSWALDO EUSTÁQUIO FILHO e qual a sua relação

com ele, respondeu QUE conhece OSWALDO há 1 ano, sendo que tal relação é de interação comum e nos poucos encontros que tiveram os temas tratados giravam entorno de governabilidade do Presidente; indagado se teve algum tipo de relação em redes sociais ou financeira (pagou ou recebeu) com OSWALDO EUSTAQUIO FILHO, respondeu QUE nunca teve relação financeira com OSWALDO EUSTAQUIO e que o seu contato em redes sociais com OSWALDO era muito esporádico; Indago qual a relação do declarante com o grupo dos 300; respondeu QUE não tem nenhum tipo de contato com o grupo dos 300, ocorre que em uma determinada oportunidade, quando o declarante estava saindo do Congresso Nacional se deparou com o mencionado grupo que solicitou a sua presença, onde foram feitos questionamentos sobre o país e solicitações para realizar fotos e filmagens ao lado do parlamentar; QUE explicou que como parlamentar não poderia se recusar a atender a tais solicitações, bem como nunca houve incentivos por parte do parlamentar para o uso de atos violentos durante as manifestações; Indagado se conhece RENAN SENA, respondeu QUE não conhece; Indagado se o declarante possui redes sociais, respondeu QUE sim; indagado quais, respondeu QUE Facebook página (dep.federaldanielsilveira), perfil pessoal (Daniel Silveira), instagram (@daniel.l.silveira), no tweeter (@danielPMERJ) no parler (@danielPMERJ); Indagado se o declarante já criou contas com dissimulação da identidade (perfil inidôneo) ou em nome de terceiros para qualquer fim, respondeu QUE não, visto que o declarante é radicalmente contra esse tipo de ação; Indagado se já produziu ou repassou mensagem ou material (documento, meme, fotografias, vídeos etc) com conteúdo falso, respondeu QUE não; QUE explicou que já repostou links de reportagens veiculadas em sites oficiais da imprensa em geral, não podendo se responsabilizar se tais conteúdos eram verdadeiros ou não; Indagado se já produziu ou repassou mensagem ou material (documento, meme, fotografias, vídeos etc) com conteúdo que incitasse a animosidade das Forças Armadas contra o Supremo Tribunal Federal ou seus ministros, respondeu QUE não; Indagado se já produziu ou repassou mensagem ou material (documento, meme, fotografias, vídeos etc) com conteúdo que incitasse a animosidade das Forças Armadas contra o Congresso Nacional ou seus parlamentares, respondeu QUE não; Perguntado se já produziu ou repassou mensagem ou material (documento, meme, fotografias, vídeos etc) com conteúdo que promovesse, incitasse ou exaltasse o desrespeito a ordens judiciais ou a posicionamentos públicos de parlamentares por meio de atos coercitivos (violência ou ameaça), respondeu QUE não; Perguntado se já produziu ou repassou mensagem ou material (documento, meme, fotografias, vídeos etc) com conteúdo que tratasse “de processos violentos ou ilegais para alteração da ordem política ou social”, respondeu QUE não; Perguntado se já produziu ou repassou mensagem ou material (documento, meme, fotografias, vídeos etc) com conteúdo ilegal, respondeu QUE não; Indagado se utiliza ou já utilizou outras pessoas para a prática de quaisquer desses fatos indagados, respondeu QUE não; Indagado sobre o posicionamento do declarante em relação ao emprego das FFAA como um poder moderador dos demais poderes da república, respondeu QUE “As forças Armadas são um poder moderador. Isso não é a opinião do declarante, mas um fato.” QUE o declarante exemplificou que o uso da GLO mostra isso; Indagado sobre o posicionamento do declarante em relação à intervenção militar para promover um “reequilíbrio entre os poderes da república”, respondeu QUE “caso a Suprema Corte continuasse agindo do modo como estava agindo ou o Congresso Nacional tolhendo a governabilidade do Presidente e a insatisfação popular crescente com a desestabilização institucional, fica claro que existiria um dano colateral em relação a isso, podendo existir algum tipo de intervenção militar nos poderes constituídos. Não que concordemos com isso, mas um fato que poderia acontecer.” QUE Indagado se recebe direta ou indiretamente qualquer valor oriundo de monetização decorrentes de publicação de conteúdo (rede sociais, canais de youtube etc), vinculados ao declarante ou a pessoas interpostas, respondeu QUE não recebeu nenhum valor, mas que o declarante criou apenas na semana passada uma conta no Google AdSense, visto que percebeu “que poderia lucrar muito com isso”; Indagado se o declarante participou das manifestações do dia 19 de abril de 2020, respondeu QUE não participou, salvo engano; Indagado se conhece as pessoas responsáveis pela organização ou difusão dos eventos realizados em frente ao quartel general do exército no dia 19/04/2020, respondeu QUE não conhece; Indagado se conhece as pessoas responsáveis pela organização ou patrocínio da ação realizada em junho de 2020 em frente ao Supremo Tribunal Federal em que foram disparados fogos de artifício em direção ao referido prédio, respondeu QUE não; QUE explicou que teve conhecimento de tal fato pela mídia; Indagado se utilizou verba de seu gabinete (ou de órgão público) para criar, desenvolver, promover, divulgar perfis ou conteúdo em ambiente digital (internet), respondeu QUE sim, porém a utilização de verba parlamentar nessas atividades estão estritamente relacionadas a conteúdos de divulgação da atividade parlamentar do declarante; Indagado se o declarante se recorda dos valores empregados e em quais atividades, respondeu QUE foi contratado a empresa ALTA COMUNICAÇÃO para atividades de publicidades (edição de vídeos, criação do site www.deputadodanielsilveira.com.br e artes em geral) pelo valor mensal de cerca de R\$ 3.500,00; Indagado se utilizou recursos de terceiros (pessoas físicas ou empresas) para criar, desenvolver,

promover, divulgar perfis ou conteúdo em ambiente digital (internet), respondeu QUE não; No dia 19 de abril de 2020, o declarante disse em uma *live* em suas redes sociais: *“Nosso trabalho é retirar esses do poder. Manter a governabilidade do presidente. Vocês não fazem ideia do poder que o povo tem. Vocês não têm ideia. Se o povo sair às ruas de fato, e resolver cercar o STF, resolver carcar o Parlamento...invadir mesmo, tô falando pra invadir, não tô falando pra botar faixa não. Tô falando pra cercar invadir mesmo. Tô falando pra cercar lá e retirar na base da porrada, sabe como é que é? Na base da porrada, tirar, arrancar do poder. Porra!”*”; Indagado o que o significa essa mensagem repassada na *live*, respondeu QUE identifica o texto repassado, porém explicou que essas palavras se deram em um momento passional; Indagado se o declarante mantém as palavras acima mencionadas; respondeu QUE hoje pensando de uma maneira mais clara, não diria tais palavras; No dia 19 de abril de 2020, dia que foi autorizado a abertura do IPL 4828, o senhor disse em uma *live* em suas redes sociais: *“o STF é comunista”* e que não esperava que o presidente assumisse a presidência. Disse: *“Já passou da hora de contarmos com as forças armadas. Passou!”* . o que o significa essa mensagem repassada na *live*, respondeu QUE significa que se o STF continuasse a agir daquela maneira já havia passado da hora de contar com o poder moderador para equalizar os poderes; Indagado quem seria o poder moderador, respondeu QUE seria as FFAA; QUE explicou que não significa que o declarante estava pregando a intervenção militar, mas que tal intervenção de militares poderia se dar por meios diplomáticos; Perguntado se o declarante incentivou ou apoiou uma intervenção militar no STF, respondeu QUE não; QUE explicou que tudo tem um contexto e que a frase solta não revela a intenção do real do declarante; No dia 03/05/2020, o declarante publicou no twitter a seguinte frase, reproduzindo uma fala do Presidente da República: *“chegamos no limite, não tem mais conversa. Daqui pra frente, não só exigiremos, faremos cumprir a Constituição, ela será cumprida a qualquer preço”*. Indagado ao declarante o quis dizer reproduzindo a fala do Presidente da República, respondeu QUE a intenção do declarante era de apenas replicar a fala do presidente da república; Indagado se fez ou faz tais afirmações por, acreditar na ideia de sobreposição do poder executivo sobre os demais poderes ou apenas com a finalidade de angariar apoio eleitoral junto a parcela população que comunga desse pensamento, respondeu QUE na verdade fez tais afirmações por acreditar na equalização dos poderes e não na sobreposição deles; Indagado se conhece e qual a sua vinculação com ERNANI FERNANDES BARBOSA NETO , respondeu QUE não conhece; Indagado se conhece e qual a sua vinculação com THAIS RAPOSO DO AMARAL PINTO CHAVES, respondeu QUE não conhece; Indagado se conhece com SERGIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR, respondeu QUE conheceu SERGIO durante alguns eventos realizados para criação do partido Aliança pelo Brasil; Indagado sobre qual a relação do declarante com SERGIO, respondeu QUE o seus contatos com SERGIO eram apenas casuais; QUE não tem conhecimento de qual função que tinha ou tem SERGIO relacionado ao partido Aliança pelo Brasil; Indagado se conhece e qual a sua vinculação com WALTER LUIZ BIFUCO SCIGLIANO, respondeu QUE não conhece; Indagado se conhece e qual a sua vinculação com LUIS FELIPE BELMONTE DOS SANTOS, respondeu QUE conhece e que possui uma relação profissional, uma vez que ambos possuem um projeto de criação de núcleos para jogos eletrônicos no Brasil; Indagado se já contratou serviços da empresa INCLUTECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, respondeu QUE não e que não conhece tal empresa; Indagado se já contratou serviços da empresa S8 SAMPA AGENCIA DE PROPAGANDA, respondeu QUE não e que não conhece tal empresa; Indagado se já contratou serviços da empresa NOVO BRASIL EMPREENDIMENTOS DIGITAIS, respondeu QUE não e que não conhece tal empresa; Indagado se já contratou serviços da empresa RAPOSO FERNANDES MARKETING DIGITAL, respondeu QUE não e que não conhece tal empresa; Em relação a sua quebra de sigilo bancário foram identificadas algumas transferências. Indagado por qual motivo o declarante transferiu R\$ 31.095,59 ao AUTO POSTO BONSUCCESSO LTDA, respondeu QUE tal posto de gasolina é utilizado de forma habitual para abastecimento dos veículos que estão realizando serviços relacionados ao mandato; QUE os valores pagos são relacionados ao abastecimento de veículos a serviço do mandato do declarante e são realizados por meio uma conta de reembolso vinculada a Câmara dos Deputados e ao CPF do declarante; Indagado por qual motivo o declarante transferiu R\$ 24.350,00 a locadora LOCAR 1000 LOCADORA DE VEICULOS LTDA, respondeu QUE o declarante se recorda de ter locado um veículo pelo período de 1 ano; QUE tal locação tinha por objetivo atender as atividades desenvolvidas no Distrito Federal e no Estado do Rio de Janeiro ou qualquer outra parte do território brasileiro, desde que relacionadas ao mandato do declarante; Indagado se conhece GABRIEL MENEGALE FLUMIGNAN, respondeu QUE sim, ele foi contratado para executar as atividades de marketing relacionadas atividades do parlamentar; QUE Gabriel é o representante da empresa ALTA COMUNICAÇÃO mencionada acima; Perguntado por qual motivo o declarante transferiu R\$ 30.000,00 a GABRIEL MENEGALE FLUMIGNAN, respondeu QUE tal transferência esta relacionada a prestação de serviços de atividade de marketing acima mencionada; Indagado se conhece PABLO

DIEGO PEREIRA DA SILVA, respondeu QUE sim; Explicou que PABLO é seu chefe de gabinete; Indagado por qual motivo o declarante transferiu R\$ 25.920,60 a seu assessor PABLO DIEGO PEREIRA DA SILVA, respondeu QUE esses valores estão relacionados ao reembolso de valores gastos pelo chefe de gabinete para atender atividades relacionadas ao gabinete do parlamentar; Explicou que a conta de reembolso, apesar de relacionada ao CPF do declarante é administrada por PABLO e MARIO SOUZA (assessor parlamentar); Esclarece que tal logística é indicada pela Câmara dos Deputados; Indagado se o declarante gostaria de acrescentar alguma informação, respondeu QUE o declarante gostaria de deixar registrado que todas as notas fiscais relacionadas a valores gastos em nome do gabinete do parlamentar estão disponíveis no site da Câmara dos deputados e que tais notas são auditadas pela Câmara dos deputados. Nada mais havendo, este Termo de Declarações foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

Declarante

Advogado(a)

Advogado(a)

Documento eletrônico assinado em 21/09/2020, às 12h46, por DENISSE DIAS ROSAS RIBEIRO, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: 6f653bbd81e4187241ff72c30972f5095c1dabd0
